



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 007/2008, de 29 de dezembro de 2008.

Aprova o Código de Ética da
Universidade Federal Rural do Semi-
Árido.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO da
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas
atribuições legais, e com base na deliberação deste órgão colegiado em sua **20ª Reunião
Extraordinária** do ano 2008, realizada no dia 29 de dezembro,

CONSIDERANDO os preceitos definidos na Constituição Federal, no
Decreto nº 1.171/94, no Decreto nº 6.029/2007, na Lei nº 8.429/92 e na Lei nº 8.112/90,
referentes às condutas dos Servidores Públicos Federais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Código de Ética da Universidade Federal Rural do
Semi-Árido.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as
disposições em contrário.

Mossoró, 29 de dezembro de 2008.

Josivan Barbosa Menezes Feitoza
Presidente